

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.609 de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Solange Correa De Andrade	2. °

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482 Dados: 2023.05.05 757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 11:17:24 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.05 11:09:00-03'00'

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de maio, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 **Criatividade na Gestão Pública**, a ser realizado no dia 15 de maio de 2023, das 09h00 às 11h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.2 Das Inscrições

- 1.2.1 Vagas limitadas a 36 pessoas, devido à disponibilidade do local. As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: https://forms.gle/ikMjac98TgnZtvA86
- 1.2.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:3273632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 027/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a

Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.608, de 26 de abril de 2023:

		CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes Carga horária: 20 H/S	Paola Cristina Corrêa Da Silva	01.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira Código Identificador:DEE024A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.609 de 26 de abril de 2023:

CARGO		CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Solange Correa De Andrade	2. °

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**44A4BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 028/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 028/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.619, de 02 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	Taís Dos Santos Cunha	13.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUCARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**6DD77AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023.

Extrato do Contrato Nº: 036/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BIOPROJETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTDA. ME. Valor.........: R\$ 11.750,13 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e treze centavos). Vigência....: Início: 05/05/2023. Término: 05/05/2024. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 40/2023, de 26 de abril de 2023 (Processo Administrativo nº 109/2023). Dotação Orçamentária: 3390/32-226. Objeto...... Prestação de serviços especializado em consultoria e projeto ambiental para desaverbação de área verde do Distrito Industrial 1; Contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração de projeto de caracterização de vegetação existente em área municipal do Distrito Industrial; para encaminhamento visando desaverbação de matrícula e propondo uma nova área de plantio, assim como o projeto de manejo de vegetação via FEPAM.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por: Cleoni Ines Fagundes Código Identificador: AFA5EDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 50/2023 (Processo Administrativo n° 139/2023). **Objeto:** Inscrição para realização de curso, na modalidade presencial, com a temática "MEI - Microempreendedor Individual: atribuição e a fiscalização das atividades", a ser ministrado pelos instrutores da empresa FAMURS, com carga horária de 14h a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2022. Participação do referido curso servidor Jean Carlo Guterres Boniati. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ n° 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 499,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por: Adriane Nogueira de Oliveira

Código Identificador:CFAEC481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 51/2023 (Processo Administrativo nº 137/2023). Objeto: contratação de psicólogo para realização da atividade de extensão em Escuta Especializada em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes: O que é e como intervir?, consistindo em uma atividade voltada a uma temática com a qual os profissionais frequentemente se deparam em seu cotidiano, sendo necessário investir em estratégias de capacitação profissional para que sejam oferecidos atendimentos de qualidade que potencializem o bemestar de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual mitigando possíveis consequências na idade adulta. A atividade será ministrada pelo Psicólogo e mestre em psicologia Jean Von Hohendorff, o qual é autor do livro ; Violência sexual contra meninos: Teoria e intervenção, além de possuir diversos artigos científicos e capítulos de livros sobre violência sexual. EMPRESA: JEAN VON HOHENDORFF, (CNPJ nº 811.407.540-68): Item: 1. Valor Total: R\$ 6.000,00. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira **Código Identificador:** 374E7227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 45/2023 (Processo Administrativo n° 141/2023). Objeto: Aquisição de vidro temperado 8mm em dimensões aproximadas de 1,20m(altura) x 0,60m (largura) para reposição em janela lateral piso térreo do prédio do Centro Municipal de Cultura. EMPRESA: CRISTAL VIDROS LTDA, (CNPJ n° 13.517.225/0001-61): Item: 1. Valor Total: R\$ 300,00. Base Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.